



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.683, DE 26 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le  
gais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito  
Suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cr  
zeiros), para reforço da verba 0901.3132.08482472.38 - Outros  
Serviços e Encargos.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$  
1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a verba  
0903.4110.08421881.11 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os re  
cursos provenientes da anulação de que trata o arti  
go anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de AGOSTO de 1982,  
336º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municí  
pal de Taubaté, aos 26 de AGOSTO de 1982.